

## INDICAÇÃO Nº 027/2025

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)	DESTINATÁRIO (S)
CARPEJANNE GOMES DA COSTA Vereador - PODEMOS	Sra. Leopoldina Cipriano Fundação Municipal de Saúde - FMS

### TEXTO

Senhor Presidente,

**INDICO** a Fundação Municipal de Saúde - **FMS**, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, com fundamento nos arts. 110 e 127 do Regimento Interno, solicitar a **implantação do serviço de Telemedicina (vídeo chamada) no âmbito do SAMU de Teresina**, de modo que a telemedicina possa atuar como primeiro contato médico remoto do paciente, em apoio e integração ao atendimento das equipes presenciais do serviço de urgência, dessa forma aprimorando a qualidade e a eficiência do atendimento pré-hospitalar de urgência.

### JUSTIFICATIVA

A Telemedicina tem se consolidado como ferramenta essencial na modernização dos serviços de saúde, permitindo avaliações médicas iniciais, triagens e orientações clínicas em tempo real, mesmo à distância, proporcionando respostas mais rápidas e eficientes aos pacientes.

A proposta de implementação desse recurso no SAMU de Teresina tem como objetivo permitir que, já no primeiro contato com o serviço, o cidadão possa ser avaliado remotamente (vídeo chamada) por médico habilitado, em tempo real, que poderá orientar as medidas imediatas, otimizar o envio das equipes de suporte avançado e priorizar os casos mais graves, assegurando maior eficiência e segurança na condução dos atendimentos.

Essa integração entre atendimento remoto e presencial representa uma importante inovação no sistema de urgência e emergência municipal, reduzindo o tempo de resposta, aprimorando o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis e fortalecendo a rede de atenção à saúde de Teresina.

Dessa forma, a presente Indicação visa fomentar o uso da tecnologia em favor da vida, garantindo ao cidadão teresinense um atendimento mais ágil, inteligente e humanizado, alinhado às práticas modernas de gestão em saúde pública e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cumprе destacar que a presente proposição tem caráter meramente sugestivo, cabendo ao Poder Executivo avaliar sua viabilidade técnica e orçamentária, bem como

DATA 10/11/2025

CARPEJANNE GOMES DA COSTA



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/teresina/BUFamCidade>  
com o identificador 310033003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.